



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

EMENTA: *Concede "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. ANTONIO AGNALDO DE RESENDE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. Antônio Agnaldo de Resende, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

JUSTIFICATIVA

A outorga do "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. Antônio Agnaldo de Resende, se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos comerciais que desenvolve em nosso Município. Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

**Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.

ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - Progressistas

*Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br*



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

1308837

ABRIL/2023

Emp. Brasileira Santa Distribuição de Energia S.A.
 Av. Presidente Dutra, 222 - Jd. Santa Cruz - Curitiba - PR - 81531-000
 CNPJ: 06.940.500/0001-01 - Fone: (41) 3333-1100 - Fax: (41) 3333-1101

ANTONIO AGNALDO DE RESENDE

RUA SPENOTO 28
 29149 - 324 PIRANEMA / CARIACICA - PR
 Cont. Fiscal Cnpj: 5256 Grupo/subg: 8781 Tp. Tercos - Difusões
 Classe/Subclasse: RE RESIDENCIAL
 Mod. Tarif. Convencional - Tensão Nominal 220 / 127 V U.L. B40CH250.46

Medidor	Leit. Anter. (+)	Leit. Atual (-)	Consumo (+)	Consumo (-)
TS083344 ADFH kWh	13404	13213	1	251

Mês	Leitura	RS
04/23	251	202,68
03/23	438	416,00
02/23	480	300,11
01/23	241	224,78
12/22	240	229,78
11/22	238	222,06
10/22	212	203,10
09/22	203	200,94
08/22	206	195,68
07/22	183	165,55
06/22	168	170,45
05/22	180	187,14
04/22	200	303,41
03/22	314	304,66

Data Impostada:
 Leit. Anter: 28/03/2023 Leit. Atual: 28/04/2023 Emissão/ Apresentação: 28/04/2023
 Prev. Próx. Leitura: 29/05/2023 Numeração: 28/04/2023 Número dias de Faturamento: 31 dias

Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica	251 kWh	0,67344000	169,13
Consumo Ativo kWh			
Tributos			
IPVA	176,00	Alíquota 0,204%	3,59
COFINS	176,35	Alíquota 3,364%	5,91
ICMS	212,46	Alíquota 17,004%	36,12
MULTA REF. MAR/23			7,41
JURCS DE MORA REF. FEV/23			3,85
ATUALIZ. MONET. IPCA REF. FEV/23			2,46
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - CEM MUNICIPAL 4376/2006			36,47

BANDEIRAS TARIFARIAS
 BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE
 N° dias Fal. Bandeira Verde: 31 dias (28/03/2023 a 28/04/2023)
 Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

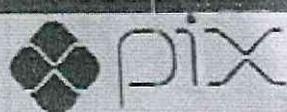
Detalhes do Valor Faturado (R\$)	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
ENER. ELÉTRICA	43,94	38,23	43,84	212,47
TRANSMISSÃO	13,77			
Mensagens				

REAVISO DE DÉBITO

A fatura está em débito. A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 13/05/2023, se o débito não for pago. O atraso acarreta **PROTESTO e NEGATIVAÇÃO**. Decorridos 2 ciclos de faturamento sem o pagamento, o contrato pode ser encerrado. Caso tenha pago, desconsidere este aviso que não altera, contudo, os anteriores. Se dia 13/05/2023 for uma 6ª - feira, véspera de feriado, feriado ou fim de semana, considere o primeiro dia útil seguinte.

ACORDO	MÊS/ANO/PG VENCIMENTO	VALOR(R\$)	
	03/2023	14/04/2023	416,68

PAGUE COM




Referência para Débito Automático: 190014516472

Pagamento até o vencimento evita-se multa de 2% juros de 1% ao mês e atualização de IPCA.	Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	251	12/05/2023	RS 202,68

494.77528749

Locais mais próximos para pagamento





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: CNH N° 04498699709 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: ANTONIO AGNALDO DE RESENDE

Nome da mãe:

Nome do pai:

Data de Nascimento: 05/11/1957

Documento emitido no dia 16/06/2023 às 17:01:48

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 04498699709164806172301

Observações:

- a) *Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- b) *Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;*
- c) *Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- d) *A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*
- e) *Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.*

